

RESOLUÇÃO Nº. 02/2017/CC-SJ

São José, 01 de junho de 2017

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus em 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para o segundo semestre de 2017, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente de Telecomunicações, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e

Cumpra-se.



SAUL SILVA CAETANO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC